



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE TRIBUTOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023, DO EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MAGDA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Magda, situado na rua Brasil, 311, Centro, Magda-SP, realizou-se a Audiência Pública pela Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, conforme dispõe o Parágrafo Único, do inciso I, do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para discussão do projeto de lei nº 43, de 28 de setembro de 2023, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Magda para o exercício de 2024, visando a transparência fiscal com a participação popular. Presidida pelo Ver. Pr. Ivano de Almeida, Vice-Presidente da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento, e com apoio do Ver. Marcos Aurélio Batello, Membro da Comissão. Estava ausente a Vereadora Adriana Martins Barbosa Fernandes, Presidente da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento. Participaram da referida Audiência Pública vereadores e equipe técnica da Câmara Municipal de Magda. Foi lido o Edital de Audiência Pública devidamente publicado no Diário Oficial do Município, na edição número 1109, de 20 de outubro de 2023. Em seguida foi explanado que o projeto de lei número 43/2023, havia sido protocolizado na Câmara Municipal no dia 29 de setembro de 2023, portanto dentro do prazo legal, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Magda. Na sequência do processo legislativo o referido projeto de lei foi lido no expediente da sessão ordinária e depois encaminhado para os nobres vereadores para apresentação de emendas num prazo de 30 (trinta) dias úteis, porém nenhuma emenda foi apresentada. Em seguida foi feita uma explanação sobre os principais aspectos do referido projeto de lei e, em seguida, foi aberto espaço para formulação de perguntas e sugestões. Após os debates foram destacados os pontos principais da audiência pública. Em seguida nada mais havendo a se tratar o nobre Presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo de quinze minutos para elaboração da ata. Reaberto os trabalhos o nobre Presidente fez a leitura da ata e submeteu em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade e, vai assinada pelos membros da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Magda. Magda-SP, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


VER. Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vice-Presidente


VER. MARCOS AURÉLIO BATELLO
Membro



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Magda

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, NO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Magda, situado na Rua Brasil, 311, Centro, nesta cidade de Magda-SP, sob a presidência do vereador Humberto de Souza Gobbi tendo como primeira secretária a vereadora Adriana Martins Barbosa Fernandes e segundo secretário o vereador Victor Hugo Tardioli Costa foi realizada a décima sexta sessão ordinária. Feita a chamada, verificou-se haver número legal. Participaram da sessão os vereadores Adriana Martins Barbosa Fernandes, Alina Aparecida Cazelli, Humberto de Souza Gobbi, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, José Sanches Rocaills Filho, Marcos Aurélio Batello, Valdemar Cardoso Neto e Victor Hugo Tardioli Costa. O senhor presidente declarou aberta a sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. O nobre Presidente informou que todas as votações seriam pelo processo nominal. EXPEDIENTE: O Ver. Marcos Aurélio Batello requereu verbalmente dispensa da leitura da ata da sessão anterior (3ª Sessão Extraordinária de 2023) e foi aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. ATA DA SESSÃO ANTERIOR: 3ª Sessão Extraordinária de 2023. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. Foram lidos e aprovados por voto favorável de todos os membros da Câmara os requerimentos de inclusão de matérias na ordem do dia da presente sessão, referentes as seguintes proposições: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, do Executivo, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Magda, promove alteração de Leis Complementares organizacionais, dispondo sobre readequação parcial do quadro de pessoal do Governo do Município de Magda, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, do Executivo, que dispõe sobre alteração do percentual da ajuda de custo estabelecida pela Lei Complementar nº 41/2009, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2023, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre alteração do anexo da Lei Complementar nº 96, de 13 de maio de 2020, majorando o horário do expediente administrativo do Poder Legislativo e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 64/2023, do Executivo, que Institui o regime especial de trabalho para os servidores ativos – Motorista (Saúde e Educação), Serviços Gerais/Zelador lotado no Centro de Lazer do Trabalhador “Oraci Inácio de Oliveira e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 65/2023, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências (R\$29.581,17 – Setor de Cultura). Em seguida foi lida a matéria do expediente: PROJETO DE LEI Nº 43/2023, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Magda para o exercício de 2024. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, do Executivo, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, do Executivo, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Magda, promove alteração de Leis Complementares organizacionais, dispondo sobre readequação parcial do quadro de pessoal do Governo do Município de Magda, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, do Executivo, que dispõe sobre alteração do percentual da ajuda de custo estabelecida pela Lei Complementar nº 41/2009, e dá outras providências. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2023, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre alteração do anexo da Lei Complementar nº 96, de 13 de maio de 2020, majorando o horário do expediente administrativo do Poder Legislativo e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 63/2023, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R\$378.000,00 – Criança na Escola e Prevenção à doenças). PROJETO DE LEI Nº 64/2023, do Executivo, que Institui o regime especial de trabalho para os servidores ativos – Motorista (Saúde e Educação), Serviços Gerais/Zelador lotado no Centro de Lazer do Trabalhador “Oraci Inácio de Oliveira e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 65/2023, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências (R\$29.581,17 – Setor de Cultura). MOÇÃO Nº 08, DE 2023, do Ver. José Roberto Pirota, apresentando





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Magda

APOIO a Deputada Estadual ANALICE FERNANDES, e registrando sua solidariedade ao lamentável episódio ocorrido no último dia 28 de setembro na Câmara Municipal de Taboão da Serra. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. INDICAÇÃO Nº 46, DE 2023, do Ver. José Roberto Pirota indicando a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, sobre a possibilidade de criar e desenvolver um site próprio, contendo informações exclusivas do IPREM. INDICAÇÃO Nº 47, DE 2023, do Ver. José Roberto Pirota indicando a Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, sobre a possibilidade de disponibilizar mensalmente e de forma impressa, um resumo do balancete em cada setor da Prefeitura Municipal. USO DA PALAVRA. Não houve manifestação. Em seguida o senhor presidente consultou os vereadores se fariam o intervalo regimental, e foi decidido por todos os membros da Câmara fazer o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos deu-se início a ordem do dia. ORDEM DO DIA: Feita a chamada regimental constatou-se a presença de todos os vereadores. Foi lido e aprovado mediante voto favorável de todos os membros da Câmara o requerimento de inclusão de matéria na ordem do dia referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, do Executivo, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019, e dá outras providências. PROJETO DE LEI Nº 43/2023, do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Magda para o exercício de 2024. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023, do Executivo, que dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 91, de 27 de fevereiro de 2019, e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Requerimento de pedido de vista do Ver. Victor Hugo Tardioli Costa para melhor análise. FASE DE VOTAÇÃO (REQUERIMENTO DE PEDIDO DE VISTA): Rejeitado mediante voto da maioria dos membros da Câmara, obtendo 05 (cinco) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Votaram contra os vereadores Adriana Martins Barboza Fernandes, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, Marcos Aurélio Batello e Valdemar Cardoso Neto. Votaram a favor os vereadores Alina Aparecida Cazelli, José Sanches Rocaikls Filho e Victor Hugo Tardioli Costa. FASE DE VOTAÇÃO (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 2023): Aprovado mediante voto da maioria dos membros da Câmara obtendo 05 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contrários. Votaram a favor os vereadores Adriana Martins Barboza Fernandes, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, Marcos Aurélio Batello e Valdemar Cardoso Neto. Votaram contra os vereadores Alina Aparecida Cazelli, José Sanches Rocaikls Filho e Victor Hugo Tardioli Costa. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023, do Executivo, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Magda, promove alteração de Leis Complementares organizacionais, dispendo sobre readequação parcial do quadro de pessoal do Governo do Município de Magda, e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Requerimento de vista do Ver. Victor Hugo Tardioli Costa para melhor análise. FASE DE VOTAÇÃO (REQUERIMENTO DE PEDIDO DE VISTA): Aprovado mediante voto da maioria dos membros da Câmara, obtendo 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Votaram a favor os vereadores Alina Aparecida Cazelli, Pr. Ivano de Almeida, José Roberto Pirota, José Sanches Rocaikls Filho, Marcos Aurélio Batello, Valdemar Cardoso Neto e Victor Hugo Tardioli Costa. Votou contra a Vereadora Adriana Martins Barbosa Fernandes. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, do Executivo, que dispõe sobre alteração do percentual da ajuda de custo estabelecida pela Lei Complementar nº 41/2009, e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2023, da Mesa da Câmara, que dispõe sobre alteração do anexo da Lei Complementar nº 96, de 13 de maio de 2020, majorando o horário do expediente administrativo do Poder Legislativo e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 63/2023,



/camaramunicipalmagda



www.camaramagda.sp.gov.br



camara@camaramagda.sp.gov.br

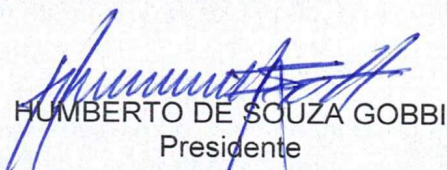
RUA BRASIL, 311 – CENTRO – CEP 15310-000 – TEL. (17) 3487-1146 – MAGDA-SP



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. (R\$378.000,00 – Criança na Escola e Prevenção à doenças). FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 64/2023, do Executivo, que Institui o regime especial de trabalho para os servidores ativos – Motorista (Saúde e Educação), Serviços Gerais/Zelador lotado no Centro de Lazer do Trabalhador “Oraci Inácio de Oliveira” e dá outras providências. FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. PROJETO DE LEI Nº 65/2023, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências (R\$29.581,17 – Setor de Cultura). FASE DE DISCUSSÃO: Não houve. FASE DE VOTAÇÃO: Aprovada mediante voto favorável de todos os membros da Câmara. EXPLICAÇÃO PESSOAL: Ver. Pr Ivano de Almeida comentando que a Câmara sempre procura fazer o melhor para beneficiar aqueles que necessitam, e que está unida pelo bem-estar da população. Ver. José Roberto Pirota comentando que sempre defendeu o direito dos professores, das ADIs, da Enfermagem, inclusive fez solicitações através de indicações. Agora vamos nos sentar com o Prefeito para rever o projeto e tentar incluir quem ficou de fora. Ver. Valdemar Cardoso Neto justificando que aceitou o pedido de vista pois quer o melhor para todo mundo, porque não acho certo dar aumento para uns e menos para outros. Ver. Victor Hugo Tardioli Costa justificando que o pedido de vista foi devido a incoerência de aumento de um salário para outro. Portanto, se possível gostaria que o Prefeito enviasse os cargos discriminados pois só assim votaremos com coerência e segurança. Ver. Humberto de Souza Gobbi esclarecendo que o projeto não foi votado nem sim e nem não. Agora vamos chamar o Prefeito para ver o que a maioria ou a grande parte discorda para tentar ajustar para tentar agradar a todos. Em seguida o nobre presidente convidou para a próxima sessão ordinária e agradeceu a presença de todos e, aos que acompanharam a transmissão da sessão através das redes sociais da Câmara Municipal de Magda. Nada mais havendo a constar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, às 21h05. Plenário da Câmara Municipal de Magda, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Íntegra da sessão: <https://www.youtube.com/watch?v=abLONcgzrKo>


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Presidente

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária